



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.766/2026.....	1
DECRETO Nº 5.767/2026.....	5
DECRETO Nº 5.768/2026.....	8
DECRETO Nº 5.769/2026.....	9
PORTARIA Nº 21.037/2026.....	10
PORTARIA Nº 21.048/2026.....	11
PORTARIA Nº 21.049/2026.....	13
PORTARIA Nº 21.052/2026.....	14
PORTARIA Nº 21.053/2026.....	15
PORTARIA Nº 21.054/2026.....	15
PORTARIA Nº 21.055/2026.....	16
RESOLUÇÃO Nº 011/2026 - CMDCA.....	17
RESOLUÇÃO Nº 012/2026 - CMDCA.....	18
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3º BIMESTRE 2026.....	21
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026.....	23
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026.....	24
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026.....	25
RELATÓRIOS RREO-3º BIMESTRE DE 2026.....	26

DECRETO Nº 5.766/2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ÁREAS DE TERRAS PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável pelo Município de Matelândia, as áreas de terras abaixo descritas, em conformidade com o Decreto nº 4.723/2024.

SERVIDÃO “A”:

Área: **330,67 m²**

Proprietário: **Raulino Steinmacker e outros ou a quem de direito pertencer**

Município: **Matelândia** UF: **Paraná**

Comarca: **Matelândia**

Certidão de Registro: **matrícula nº 27.122**

Imóvel: **Lote Rural nº 26-S-1, do 2º Polígono da Gleba Iguaçu**

CONFRONTAÇÕES:

NORTE – Lote Rural nº 26-S-1

SUL – Lote Rural nº 26-S-1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LESTE – Lote Rural nº 26-S-1
OESTE – Rua dos Jacarandás

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N=7.206.422,0380 m e E=200.838,1213 m; deste, segue confrontando com o Lote Rural nº 26-S-1 com azimuth 118°22'08" e distância 3,12 m até o vértice P02, com azimuth 130°32'50" e distância 3,01 m até o vértice P03, com azimuth 146°58'25" e distância 3,01 m até o vértice P04, com azimuth 163°24'00" e distância 3,01 m até o vértice P05, com azimuth 179°49'35" e distância 3,01 m até o vértice P06, com azimuth 196°15'10" e distância 3,01 m até o vértice P07, com azimuth 212°40'46" e distância 3,02 m até o vértice P08, com azimuth 231°23'21" e distância 3,54 m até o vértice P09, com azimuth 182°01'58" e distância 64,91 m até o vértice P10, com azimuth 200°16'33" e distância 3,00 m até o vértice P11, com azimuth 196°50'15" e distância 3,00 m até o vértice P12, com azimuth 193°23'57" e distância 3,00 m até o vértice P13, com azimuth 189°57'39" e distância 3,00 m até o vértice P14, com azimuth 185°09'58" e distância 5,38 m até o vértice P15, deste segue confrontando com a Rua dos Jacarandás, com azimuth 2°02'07" e distância 101,36 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SERVIDÃO "B":

Área: **385,27 m²**

Proprietário: **Raulino Steinmacker e outros ou a quem de direito pertencer**

Município: **Matelândia** UF: **Paraná**

Comarca: **Matelândia**

Certidão de Registro: **matrícula nº 27.122**

Imóvel: **Lote Rural nº 26-S-1, do 2º Polígono da Gleba Iguaçu**

CONFRONTAÇÕES:

NORTE – Lote Rural nº 26-S-1

SUL – Rua dos Ipês

LESTE – Lote Rural nº 26-S-1

OESTE – Lote Rural nº 26-S-1

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N=7.206.275,1074 m e E=200.908,5727 m; deste, segue confrontando com o Lote Rural nº 26-S-1 com azimuth 92°06'08" e distância 38,38 m até o vértice P02, com azimuth 98°10'55" e distância 3,00 m até o vértice P03, com azimuth 110°28'50" e distância 3,00 m até o vértice P04, com azimuth 122°46'51" e distância 3,00 m até o vértice P05, com azimuth 135°04'52" e distância 3,00 m até o vértice P06, com azimuth 146°34'01" e distância 2,61 m até o vértice P07, deste, segue confrontando com a Rua dos Ipês com azimuth 272°01'51" e distância 74,08 m até o vértice P08, deste, segue confrontando com o Lote Rural nº 26-S-1 com azimuth 87°29'21" e distância 3,87 m até o vértice P09, com azimuth 83°33'14"



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e distância 3,00 m até o vértice P10, com azimute 80°06'56" e distância 3,00 m até o vértice P11, com azimute 76°40'38" e distância 3,00 m até o vértice P12, com azimute 73°14'20" e distância 3,00 m até o vértice P13, com azimute 69°48'03" e distância 2,89 m até o vértice P14, com azimute 66°29'06" e distância 3,11 m até o vértice P15, com azimute 62°55'27" e distância 3,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SERVIDÃO "C":

Área: **264,20 m²**

Proprietário: **Raulino Steinmacker e outros ou a quem de direito pertencer**

Município: **Matelândia** UF: **Paraná**

Comarca: **Matelândia**

Certidão de Registro: **matrícula nº 27.122**

Imóvel: **Lote Rural nº 26-S-1, do 2º Polígono da Gleba Iguaçu**

CONFRONTAÇÕES:

NORTE – Lote Rural nº 26-S-1

SUL – Lote Rural nº 26-S-1

LESTE – Lote Rural nº 26-S-1

OESTE – Lote Rural nº 26-S-1

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N=7.206.466,3204 m e E= 200.909,6334 m; deste, segue confrontando com o Lote Rural nº 26-S-1 com azimute 179°26'47" e distância 4,00 m até o vértice P02, com azimute 269°26'44" e distância 66,16 m até o vértice P03, com azimute 2°00'58" e distância 4,00 m até o vértice P04, com azimute 89°26'38" e distância 65,98 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

SERVIDÃO "D":

Área: **109,58 m²**

Proprietário: **Raulino Steinmacker e outros ou a quem de direito pertencer**

Município: **Matelândia** UF: **Paraná**

Comarca: **Matelândia**

Certidão de Registro: **matrícula nº 27.122**

Imóvel: **Lote Rural nº 26-S-1, do 2º Polígono da Gleba Iguaçu**

CONFRONTAÇÕES:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NORTE – Lote Rural nº 26-S-1

SUL – Reserva Técnica e o com o Lote Urbano nº 06

LESTE – Lote Rural nº 26-S-1

OESTE – Lote Rural nº 26-S-1

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N=7.206.291,9295 m e E= 201.004,0263 m deste, segue confrontando com o Lote Rural nº 26-S-1 com azimuth 161°46'07" e distância 10,88 m até o vértice P02, com azimuth 172°04'58" e distância 17,27 m até o vértice P03, deste, segue confrontando com a Reserva Técnica e o com o Lote Urbano nº 06 com azimuth 271°58'35" e distância 4,04 m até o vértice P04, deste, segue confrontando com o Lote Rural nº 26-S-1 com azimuth 352°00'23" e distância 16,21 m até o vértice P05, com azimuth 341°46'07" e distância 10,52 m até o vértice P06, com azimuth 71°46'07" e distância 4,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. As áreas a que referem o artigo anterior destinam-se ao complemento da Rua dos Jacarandás e da Rua dos Ipês, assim como a passagem de rede de drenagem do Loteamento Villa Verde.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor do Município de Matelândia para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído ao Município de praticar todos os atos de reconhecimento das áreas.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos ao Município, incluídos entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

Art. 5º. Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam por conta da Loteadora Raulino Steinmacker Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.687.105/0001-63.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

DECRETO Nº 5.767/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO EXERCÍCIO DE 2026, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 373.800,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS REAIS).

O Prefeito do Município de Matelândia, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 5668/2025 de 18/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$ 373.800,00 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

03.003 : DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

03.003.04.122.1002.2.014 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Patrimônio

110 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - CIVIL

R\$5.000,00

03.005 : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS

03.005.04.122.1002.2.016 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Trânsito e Frotas

139 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$4.500,00

03.006 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

03.006.04.122.1003.2.017 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Gestão de Pessoas

157 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$2.000,00

03.007 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL E DE USO

03.007.04.122.1002.2.018 : Manter e desenvolver ações do Dep. de Gestão de Bens Públicos de Uso

174 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$2.000,00

05 : SECRETARIA DE SAÚDE

05.003 : DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE

05.003.10.304.1029.2.041 : Manter e desenvolver ações das Divisões de Vigilância Sanitária e Ambiental

393 - 3.1.90.16.00.00 1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$3.000,00

05.004 : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

05.004.10.301.1026.2.043 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Atenção Primária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

441 - 3.3.90.46.00.00 1303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$600,00

06 : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06.002 : DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA IDOSA

06.002.08.245.1006.2.055 : Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica

529 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$11.000,00

06.002.08.246.1006.2.057 : Manter e desenvolver ações do Índice de Gestão Descentralizada (IGD)

556 - 3.3.90.46.00.00 31940 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$3.200,00

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.1016.2.071 : Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental

634 - 3.1.90.16.00.00 1101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$130.000,00

646 - 3.3.90.46.00.00 1101 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$96.000,00

07.002.12.365.1015.2.072 : Manter e desenvolver ações da Educação Infantil

658 - 3.1.91.13.00.00 1201 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

R\$80.000,00

668 - 3.3.90.46.00.00 1201 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$30.000,00

07.002.12.367.1018.2.075 : Manter e desenvolver ações da Educação Especial

684 - 3.1.90.16.00.00 1101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$1.000,00

09 : SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

09.002 : DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

09.002.20.606.1009.2.095 : Manter e desenvolver ações da Divisão de Serviços da Agropecuária

859 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$2.500,00

12 : SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

12.002 : DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

12.002.27.813.1014.2.119 : Manter e desenvolver ações de eventos de recreação e lazer

1105 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$3.000,00

Total Suplementação: R\$ 373.800,00

Art 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Redução:

03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

03.003 : DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

03.003.04.122.1002.2.014 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Patrimônio

115 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03.005 : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS

03.005.04.122.1002.2.016 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Trânsito e Frotas

143 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - CIVIL

R\$3.000,00

146 - 3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$1.500,00

03.006 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

03.006.04.122.1003.2.017 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Gestão de Pessoas

166 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.000,00

03.007 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL E DE USO

03.007.04.122.1002.2.018 : Manter e desenvolver ações do Dep. de Gestão de Bens Públicos de Uso

177 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.000,00

05 : SECRETARIA DE SAÚDE

05.003 : DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE

05.003.10.304.1029.2.041 : Manter e desenvolver ações das Divisões de Vigilância Sanitária e Ambiental

396 - 3.3.90.14.00.00 1303 DIÁRIAS - CIVIL

R\$3.000,00

05.004 : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

05.004.10.301.1026.2.043 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Atenção Primária

426 - 3.1.90.11.00.00 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$600,00

06 : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06.002 : DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA IDOSA

06.002.08.245.1006.2.055 : Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica

528 - 3.1.90.13.00.00 1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

R\$11.000,00

06.002.08.246.1006.2.057 : Manter e desenvolver ações do Índice de Gestão Descentralizada (IGD)

544 - 3.1.90.11.00.00 31940 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$3.200,00

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.1016.2.071 : Manter e desenvolver ações do Ensino Fundamental

632 - 3.1.90.11.00.00 1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$226.000,00

07.002.12.365.1015.2.072 : Manter e desenvolver ações da Educação Infantil

654 - 3.1.90.11.00.00 1201 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$110.000,00

07.002.12.367.1018.2.075 : Manter e desenvolver ações da Educação Especial

683 - 3.1.90.11.00.00 1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$1.000,00

09 : SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

09.002 : DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

09.002.20.606.1009.2.095 : Manter e desenvolver ações da Divisão de Serviços da Agropecuária

860 - 3.1.90.94.00.00 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$2.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 : SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

12.002 : DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

12.002.27.813.1014.2.119 : Manter e desenvolver ações de eventos de recreação e lazer

1109 - 3.3.90.32.00.00 1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$3.000,00

Total Redução: R\$ 373.800,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

DECRETO Nº 5.768/2026

PROCEDE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR PARA O EXERCÍCIO 2026 E PROMOVE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 5666 de 17 de dezembro de 2025 (PPA), na Lei Municipal nº 5667 de 18 de dezembro de 2025 (LDO) e na Lei Municipal 5668 de 18 de dezembro de 2025 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2026, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação:

06 : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

06.002 : DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.002.08.245.1006.2.055 : Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica

529 - 3.1.90.16.00.00 3000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$6.600,00

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.122.1002.2.067 : Manter e desenvolver ações do Departamento de Educação

615 - 3.1.90.16.00.00 3000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$12.000,00

Total Suplementação: R\$ 18.600,00

Art 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pelo superavit financeiro para as seguintes(s) fonte(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

Fontes com Superavit:

Fonte: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Ant.

R\$18.600,00

Art. 3º. As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com a Lei Municipal nº 5666 de 17 de dezembro de 2025 (PPA), na Lei Municipal nº 5667 de 18 de dezembro de 2025 (LDO) em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 em conjunto com a Lei do Orçamento 4320/1964 para o exercício de 2026 de acordo com os valores constantes neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.769/2026

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4.595/2024, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 8º da Lei Municipal nº 3.057 de 26 de novembro de 2013 e Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Nº 3.057/2013, fica substituído e devidamente nomeado membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 4.595/2024, conforme segue:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: Gabriela Paula Argenta Rostirola

SUPLENTE: Luciana Burdelak

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 21.037/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso IV, alínea b, da Lei Municipal nº 1.782/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matelândia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE** à servidora **KEILA DE BRITO DA SILVA**, matrícula nº **283620**, Professora - Docência no Ensino Fundamental, Séries Iniciais e Educação Infantil – 20 horas, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 24/07/2026 a 21/09/2026, com retorno as atividades laborais no primeiro dia útil subsequente, conforme Processo Digital nº 8135/2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 21.048/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede FÉRIAS aos servidores públicos abaixo relacionados:

Servidor (a)	Férias	Período Aquisitivo			Período Fruição		
274051 - ANDREA FILOMENA BEKOV	12	15/10/2024	A	14/10/2025	03/08/2026	A	14/08/2026
281489 - APARECIDO LEITE DE OLIVEIRA**	12	30/11/2023	A	29/11/2024	13/07/2026	A	24/07/2026
223221 - ADRIANA SAGAES DE AZEVEDO**	05	16/02/2024	A	15/02/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
223221 - ADRIANA SAGAES DE AZEVEDO**	10	16/02/2025	A	15/02/2026	18/07/2026	A	27/07/2026
282802 - ALEXANDRO APARECIDO DE LIMA VIEIRA	19	17/02/2025	A	16/02/2026	13/07/2026	A	31/07/2026
283523 - ANTONIO PIZONI	30	16/04/2025	A	15/04/2026	17/08/2026	A	15/09/2026
282393 - AUTIERES ROCHA DA SILVA**	30	23/01/2024	A	22/01/2025	01/07/2026	A	30/07/2026
283431 - CAMILI GILICYSNSKI COPETTI**	20	07/10/2024	A	06/10/2025	17/07/2026	A	05/08/2026
283552 - CESAR WILIAN SILVA DA SILVA	20	27/06/2025	A	26/06/2026	29/07/2026	A	17/08/2026
281575 - CIRSO PEREIRA BIONO	18	19/04/2023	A	18/04/2024	14/08/2026	A	31/08/2026
282325 - CRISTHIANO RIBEIRO DA SILVA	15	30/06/2023	A	29/06/2024	04/08/2026	A	18/08/2026
281659 - CRISTIAN ASSUNÇÃO	20	20/12/2023	A	19/12/2024	17/08/2026	A	05/09/2026
281485 - CRISTIANE DE SOUZA ORTIZ**	05	30/11/2024	A	29/11/2025	23/07/2026	A	24/07/2026
282987 - DAIANE FRACARO	10	02/02/2025	A	01/02/2026	05/08/2026	A	14/08/2026
283560 - DAIANE FRACARO	10	28/07/2025	A	27/07/2026	05/08/2026	A	14/08/2026
283212 - DANIEL DE OLIVEIRA RAMALHO*	16	01/11/2024	A	31/10/2025	13/07/2026	A	28/07/2026
282881 - DANIELA TAIS BESON ASTRISSE**	05	04/01/2024	A	03/01/2025	13/07/2026	A	17/07/2026
283047 - DANIELLE ANGIONI ROZA**	10	04/04/2025	A	03/04/2026	13/07/2026	A	22/07/2026
283441 - DIANDRA APARECIDA DALSOTO	15	06/01/2025	A	05/01/2026	10/08/2026	A	24/08/2026
264411 - DIEIME DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	05	04/05/2023	A	03/05/2024	27/07/2026	A	31/07/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

282329 - DOUGLAS DE MAFRA BOZIO**	15	2706/2024	A	26/06/2025	13/07/2026	A	27/07/2026
283518 - ELIANE BORGES**	15	02/04/2025	A	01/04/2026	15/07/2026	A	29/07/2026
283551 - ELISANGELA SONIA AMPESSAN VICTORIO	17	25/06/2025	A	24/06/2026	10/08/2026	A	26/08/2026
239491 - ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS	10	02/04/2024	A	01/04/2025	17/08/2026	A	26/08/2026
88181 - ENELI RINALDI	30	06/06/2024	A	05/06/2025	03/08/2026	A	01/09/2026
283436 - ERENI FERREIRA DE SOUZA**	16	02/12/2024	A	01/12/2025	13/07/2026	A	28/07/2026
283520 - FIORAVANTE DOS SANTOS**	15	09/04/2025	A	08/04/2026	13/07/2026	A	27/07/2026
274991 - GILSIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA*	06	16/11/2024	A	15/11/2025	13/07/2026	A	18/07/2026
274991 - GILSIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**	10	16/11/2024	A	15/11/2025	19/07/2026	A	28/07/2026
282077 - IVETE STUANI DE PAULA**	05	15/05/2023	A	14/05/2024	06/07/2026	A	10/07/2026
281535 - JOAO CARLOS VARAO SIQUEIRA**	05	12/02/2024	A	11/02/2025	27/07/2026	A	31/07/2026
282073 - KARLA JULIANY FEUSER**	18	12/05/2021	A	11/05/2022	15/07/2026	A	01/08/2026
283490 - LAURA DAL POZZO ZANOLLA	18	06/03/2025	A	05/03/2026	15/07/2026	A	01/08/2026
282285 - LILIEM PAOLA BRACHO CABALLERO	15	16/03/2024	A	15/03/2024	11/08/2026	A	25/08/2026
282094 - LUCIANA ALVES DE AMORIM**	05	01/09/2022	A	31/08/2023	13/07/2026	A	17/07/2026
282094 - LUCIANA ALVES DE AMORIM	15	01/0/2022	A	31/08/2023	17/08/2026	A	31/08/2026
282982 - LUCIANA SBERSE	20	24/01/2024	A	23/01/2025	03/08/2026	A	22/08/2026
282395 - MAYKE SAMPAIO DE ABREU ALVES**	15	24/01/2023	A	23/01/2024	08/07/2026	A	22/07/2026
282447 - MICHELLI KOETZ**	20	04/05/2023	A	3/05/2024	09/07/2026	A	28/07/2026
282250 - MARA BONADIMAN	05	25/01/2024	A	24/01/2025	03/08/2026	A	07/08/2026
283408 - MARCIA CRISTINA MOMO**	10	01/08/2024	A	31/07/2025	15/07/2026	A	24/07/2026
283471 - MARIA APARECIDA SALVIANO	18	21/01/2025	A	20/01/2026	17/08/2026	A	03/09/2026
261821 - MARINEUSA POGGERE	10	29/01/2024	A	28/01/2025	17/08/2026	A	26/08/2026
282087 - MIRELLI NOVELLI**	05	10/11/2020	A	09/11/2021	13/07/2026	A	17/07/2026
281596 - NILVA TEREZINHA BERLANDA	30	02/05/2025	A	01/05/2026	03/08/226	A	01/09/2026
239811 - ODIRLEI JULIANO RAMOS**	15	01/05/2023	A	30/04/2024	13/07/2026	A	27/07/2026
283542 - RAFAEL BATISTA LIMA	05	05/06/2025	A	04/06/2026	24/08/2026	A	28/08/2026
282805 - RENATO FABIANO ZANIOLO**	15	20/02/2024	A	19/02/2025	20/07/2026	A	03/08/2026
283046 - RODRIGO ALVES DA SILVA	05	25/04/2024	A	24/04/2025	20/07/2026	A	24/07/2026
283363 - ROGERIO TESSARI	30	03/05/2025	A	02/05/2026	03/08/2026	A	01/09/2026
213421 - ROSANGELA DOMINGOS DOS SANTOS SMANIOTTO*	03	31/12/2024	A	30/12/2025	19/08/2026	A	21/08/2026
281623 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA DE MORAIS	19	01/08/2024	A	31/07/2025	20/07/2026	A	07/08/2026
282009 - SILVANA RODRIGUES DE ALMEIDA**	15	02/12/2024	A	01/12/2025	06/07/2026	A	20/07/2026
281551 - SIMONE SMIGURA NUNES*	08	01/01/2025	A	31/12/2025	03/08/2026	A	10/08/2026
281551 - SIMONE SMIGURA NUNES	15	01/01/2025	A	31/12/2025	11/08/2026	A	25/08/2026
259251 - SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS	05	13/09/2023	A	12/09/2024	03/08/2026	A	07/08/2026
283537 - STHEFANIE OLIVEIRA DE MOURA BORCARD	20	02/06/2025	A	01/06/2026	11/08/2026	A	30/08/2026
281559 - SUSAMARA KATIUSCIA ZWIEREWICZ BONATTO	06	21/03/2024	A	20/03/2025	25/08/2026	A	30/08/2026
283101 - THAYS JULIA DA COSTA**	05	05/01/2024	A	04/01/2025	20/07/2026	A	24/07/2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

283486 - TIFANI AMALIA DA SILVA FERNANDES	12	21/02/2025	A	20/02/2026	03/08/2026	A	14/08/2026
283036 - TIFFANY NEVES	30	16/03/2025	A	15/03/2026	12/08/2026	A	10/09/2026
280291 - VALDECIR DIAS SOARES	15	30/09/2024	A	29/09/2025	20/08/2026	A	03/09/2026
283302 - VALDECIR RHEINHEIMER**	15	16/02/2025	A	15/02/2026	13/07/2026	A	27/07/2026
282615 - VALDERI DE AGUIAR DA SILVA**	15	16/08/2023	A	15/08/2024	13/07/2026	A	27/07/2026

* Servidor(a) somente usufruirá do período.

** Requerimento de férias apresentado com atraso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos vinte e oito dias de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 21.049/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 82 da Lei Municipal nº. 1.782/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matelândia;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **LUCIMAR ALBAN LISSARAÇA**, matrícula nº **281598**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 22/06/2026 a 21/07/2026, conforme processo digital nº 5288/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 21.052/2026

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 3.468/2015 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

A Prefeita em Exercício do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 3.468/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir de 01 de julho de 2026, concedida promoção vertical a servidora abaixo, ocupante de cargo do provimento efetivo, nos termos da legislação vigente:

Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe de Vencimento	Referência Anterior	Referência Atual
Mariza Campestrini Boniatti Bertotti	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO	A-I	04	06

Art. 2º. A promoção é concedida em conformidade com o Art. 13. da Lei 3.468 de 11 de junho de 2015, observado os seguintes critérios:

I - Avanço de uma referência de vencimento ao servidor que obtiver Nota Global de Desempenho - NGD igual ou superior a 70 (setenta) no período da avaliação de desempenho.

II - Avanço de uma referência de vencimento a cada 02 (dois) anos, mediante a participação em cursos de capacitação profissional específicos da área da educação – 120 horas.

Art. 3º. Fica o Departamento de Gestão de Pessoas, autorizado a promover as adequações necessárias para atendimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 21.053/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 112/2026, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 4.127/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARENILCE APARECIDA MEZZOMO**, matrícula nº 281561, para atuar como **GESTORA** do Contrato nº 112/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 109/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2026.

Art. 2º Designar a servidora **LUCI ODETE DAL PIAZ DE MOURA**, matrícula nº 281941, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 112/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 109/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2026.

Art. 3º Incumbe aos servidores designados o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, observadas as atribuições, competências e procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.127/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

PORTARIA Nº 21.054/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228, 229 e 230/2026, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 4.127/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARENILCE APARECIDA MEZZOMO**, matrícula nº 281561, e o servidor **EDUARDO MINATTI**, matrícula nº 283443, para atuar como **GESTOR** das Atas de Registro de Preços nº 228, 229 e 230/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 118/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2026.

Art. 2º Designar o servidor **CLEITON CAMILO PECATTI**, matrícula nº 283565, e a servidora **JAQUELINE ISABEL BACK**, matrícula nº 282004, para atuar como **FISCAL** das Atas de Registro de Preços nº 228, 229 e 230/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 118/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2026.

Art. 3º Incumbe aos servidores designados o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, observadas as atribuições, competências e procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.127/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA,

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

PORTARIA Nº 21.055/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito do Município de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 28 de julho de 2026, a servidora **MARISA NAIR GOERGEN**, portadora do RG nº 7.***.***-2-SSP/PR e CPF nº 034.***.***-66, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 - CMDCA

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Matelândia para a Gestão 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Regimento Interno do CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de setembro de 2024, que estabelece a composição da Mesa Diretiva, formada pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, § 4º, do Regimento Interno, que determina que, em caso de vacância de cargo da Mesa Diretiva, deverá ser realizada nova eleição para o respectivo cargo;

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Mesa Diretiva e aos seus membros, previstas nos arts. 17, 18 e 19 do Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação da Plenária do CMDCA em reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2026;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Fica homologada a recomposição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão 2024-2026, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

I – Presidente: Mariane Antunes da Rocha – Representante da Sociedade Civil;

II – Vice-Presidente: Gabriela Paula Argenta Rostirola – Representante Governamental;

III – 1º Secretário: Claudete Pelissoni da Silva Cassiano – Representante Governamental, permanecendo no exercício da função.

Art. 2º A Mesa Diretiva exercerá suas atribuições em conformidade com o Regimento Interno do CMDCA e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matelândia, 20 de julho de 2026.

Edi Elizabete Schassott

*Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matelândia
Gestão 2024-2026*

RESOLUÇÃO Nº 012/2026 - CMDCA

Dispõe sobre a recomposição dos Subgrupos de Trabalho da Comissão de Documentação, instituída pela Resolução nº 009/2026, de 11 de março de 2026, para avaliação dos Planos de Trabalho e Relatórios Anuais das entidades vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MATELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2026, de 11 de março de 2026, que instituiu a subdivisão dos grupos de trabalho da Comissão de Documentação para análise dos Planos de Trabalho e Relatórios Anuais das entidades vinculadas;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos Subgrupos de Trabalho em razão da alteração da composição do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDCA, em reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a recomposição dos Subgrupos de Trabalho da Comissão de Documentação, instituída pela Resolução nº 009/2026, de 11 de março de 2026, responsáveis pela análise, acompanhamento e emissão de pareceres referentes aos Planos de Trabalho e Relatórios Anuais das entidades inscritas e vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Os Subgrupos de Trabalho serão compostos por representantes governamentais e não governamentais, observando-se os princípios da impessoalidade, transparência, ética e inexistência de conflito de interesses, especialmente em relação aos conselheiros que possuam ou tenham possuído vínculo com as entidades avaliadas.

Art. 3º Os Subgrupos de Trabalho passam a ter a seguinte composição:

I – Instituto Inocência

- Representantes Governamentais: Gisele Martinazzo Panciniak e Viviane dos Santos Argente.
- Representantes da Sociedade Civil: Mariane Antunes da Rocha e Ivani de Carvalho.

II – Sociedade Filantrópica Semear

- Representantes Governamentais: Claudete Pelissoni da Silva Cassiano e Gabriela Paula Argenta Rostirola.
- Representantes da Sociedade Civil: Larissa Silveira Giron e Edmar Pereira.

III – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/PROFAM

- Representantes Governamentais: Gabriela Paula Argenta Rostirola e Viviane dos Santos Argente.
- Representantes da Sociedade Civil: Mariane Antunes da Rocha e Ivani de Carvalho.

IV – Escola Profissionalizante Piamartina – Instituto João XXIII

- Representantes Governamentais: Angelica Crestani Bischoff e Claudete Pelissoni da Silva Cassiano.
- Representantes da Sociedade Civil: Larissa Silveira Giron e Sara Teixeira Alves Cruz.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V – Programa de Medidas Socioeducativas

- Representantes Governamentais: Claudete Pelissoni da Silva Cassiano e Viviane dos Santos Argente.
- Representantes da Sociedade Civil: Larissa Silveira Giron e Sara Teixeira Alves Cruz.

VI – Colégio Passos Firmes

- Representantes Governamentais: Angelica Crestani Bischoff e Gabriela Paula Argenta Rostirola.
- Representantes da Sociedade Civil: Edmar Pereira e Ivani de Carvalho.

VII – Casa Lar

- Representantes Governamentais: Angelica Crestani Bischoff e Viviane dos Santos Argente.
- Representantes da Sociedade Civil: Edmar Pereira e Sara Teixeira Alves Cruz.

VIII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

- Representantes Governamentais: Angelica Crestani Bischoff e Viviane dos Santos Argente.
- Representantes da Sociedade Civil: Edmar Pereira e Sara Teixeira Alves Cruz.

Art. 4º Fica revogada a composição anteriormente estabelecida pela Resolução nº 009/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições nela contidas.

Art. 5º Os Subgrupos de Trabalho deverão emitir pareceres técnicos fundamentados, os quais serão submetidos à apreciação e deliberação da Plenária do CMDCA.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matelândia, 20 de julho de 2026.

Edi Elizabete Schassott

*Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matelândia
Gestão 2024-2026*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3º BIMESTRE 2026

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3º BIMESTRE ANO 2026

POLÍTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Através da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8742/1993), a assistência tornou-se uma política de responsabilidade do Estado, direito do cidadão e, portanto, uma política estratégica no combate à pobreza e para a constituição da cidadania. O artigo 203 da Constituição Federal de 1988 diz que:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

Desta forma, assim como a política de saúde e de educação, de acordo com as definições legais, a gestão da política de assistência social, passa a ser efetivado por um sistema descentralizado e participativo, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cabendo aos municípios uma parcela significativa de responsabilidade na sua formulação e execução na área da criança e do adolescente.

O presente Relatório de Gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e ao adolescente do município de Matelândia considerando essa população como destinatário da proteção integral e da mais absoluta prioridade de atenção na preferência na formulação e execução de políticas sociais e na destinação de recursos públicos, conforme preconizados em Lei.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conforme estabelecido no Título V – Dos Relatórios de Gestão, art. 17. , da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, segue abaixo os dados da Rede de atendimento a criança e ao adolescente que compõe a Assistência Social baseados na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias referente aos meses de JANEIRO a AGOSTO DE 2026.

AÇÃO		
Manter e desenvolver ações dos Serviços da Casa Lar - Alta Complexidade		
DESCRIÇÃO		
Manter o funcionamento dos Serviços da Casa Lar, de alta complexidade, incluindo despesas com pessoal, encargos, diárias, serviços, aquisição de materiais de consumo, equipamentos e demais custos necessários ao acolhimento institucional e cuidado de crianças, adolescentes e outros grupos em situação de risco.		
Dotação Atualizada	Empenhos no Período	Empenhos Acumulado
498.261,36	46.680,09	175.513,44

AÇÃO		
Manter e desenvolver ações da Divisão de Proteção e Promoção à Família		
DESCRIÇÃO		
Manter o funcionamento das atividades da Divisão de Proteção e Promoção à Família, contemplando despesas com pessoal, encargos, diárias, serviços, materiais de consumo, equipamentos e outros custos necessários ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.		
Dotação Atualizada	Empenhos no Período	Empenhos Acumulado
513.000,00	72.897,78	218.376,38

AÇÃO		
Manter e Desenvolver Ações da Proteção Especial Criança e Adolescente		
DESCRIÇÃO		
Manter e desenvolver ações de Proteção Social Especial voltadas ao atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos, por meio da oferta de serviços, programas e atividades socioassistenciais, visando à garantia de direitos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e articulação com a rede de proteção no âmbito do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.		
Dotação Atualizada	Empenhos no Período	Empenhos Acumulado
21.848,84	0,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO		
Manter e desenvolver ações do Conselho Municipal da Criança e Adolescente		
DESCRIÇÃO		
Manter o funcionamento das atividades do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com a alocação de recursos necessários ao acompanhamento, fiscalização e formulação de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente. As ações visam garantir a efetivação dos direitos dessa população e a promoção de um ambiente seguro e saudável para seu desenvolvimento.		
Dotação Atualizada	Empenhos no Período	Empenhos Acumulado
8.000,00	175,00	175,00

AÇÃO		
Manter e desenvolver ações do Conselho Tutelar		
DESCRIÇÃO		
Manter o funcionamento das atividades do Conselho Tutelar, incluindo despesas com pessoal, encargos, diárias, serviços, materiais de consumo, equipamentos e demais custos necessários ao atendimento e proteção de crianças e adolescentes em situação de risco, em conformidade com os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).		
Dotação Atualizada	Empenhos no Período	Empenhos Acumulado
559.950,00	92.704,88	269.008,97

Edi Elizabete Schassott
Presidente CMDCA

Odirlei Juliano Ramos
Contador

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Ivania Aparecida Guerini Franco de Camargo, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos pertinentes, aplicando o Princípio da Autotutela e considerando os fatos constantes dos autos, em especial a não formalização do instrumento contratual relativo ao certame que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MAGISTÉRIO, COM FOCO NO GERENCIAMENTO DE CRISES PSICOLÓGICAS E NO MANEJO ADEQUADO EM AMBIENTE ESCOLAR, UTILIZANDO COMO BASE METODOLÓGICA O MÉTODO HEALTH SECURITY, resolve REVOGAR o presente processo licitatório.

Matelândia-PR, 29 de julho de 2026.

IVANIA APARECIDA GUERINI FRANCO DE CAMARGO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo n.º: 131/2026

Data de Emissão: 28/07/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL NO ÂMBITO DA OFICINA REGIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS TÉCNICAS VOLTADAS AOS PROFISSIONAIS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA 9ª REGIONAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A)

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	LOGRADOURO	CEP	TELEFONE
L & L TREINAMENTOS LTDA	48.793.352/0001-78	RUA: SAO PEDRO Nº S/N BAIRRO: BARRA NOVA CIDADE: MARECHAL DEODORO / AL	57160-000	(82) 99331-7615

DESPESA

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
0500310304102920413390390000	3497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0500310304102920413390390000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITENS(S)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRAS NA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONTEMPLANDO OS TEMAS: "POSTURA COMPORTAMENTAL NA CONDUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO: ABUSO DE AUTORIDADE E ASSÉDIO" E "PLANEJAMENTO, USO DE INDICADORES E PRIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA", DURANTE A OFICINA REGIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	Srv	1	25.000,00	25.000,00

Total: R\$ 25.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Marenilce Aparecida Mezzomo

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo n.º: 116/ 2026

Data de Emissão: 28/07/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL SOBRE CUIDADOS PALIATIVOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, DESTINADA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIALMENTE MÉDICOS, ENFERMEIROS E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (eMULTI).

CONTRATADO(A)

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	LOGRADOURO	CEP	TELEFONE
------------	----------	------------	-----	----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO - IBA	01.211.315/0001- 40	RUA: MARIA VAZ DE MELO Nº 186 BAIRRO: DONA CLARA CIDADE: BELO HORIZONTE	31.260-110	(31) 3491-9753
--	------------------------	---	------------	-------------------

DESPESA

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
0500410301102620433390390000	33985	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITENS(S)

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CURSO APERFEIÇOAMENTO EM CUIDADOS PALIATIVOS	Srv	1	12.000,00	12.000,00

Total: R\$ 12.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021 - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Marenilce Aparecida Mezzomo
Secretária Municipal de Saúde

RELATÓRIOS RREO-3º BIMESTRE DE 2026



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	155.725.751,24	222.583.838,26	41.128.838,89	18,48	104.528.302,50	46,96	118.055.535,76
RECEITAS CORRENTES	155.725.751,24	164.266.251,61	35.250.527,53	21,46	94.918.611,14	57,78	69.347.640,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.105.178,36	17.105.178,36	3.008.957,37	17,59	10.224.020,40	59,77	6.881.157,96
Impostos	14.446.544,77	14.446.544,77	2.642.568,71	18,29	8.452.951,20	58,51	5.993.593,57
Taxas	2.658.633,59	2.658.633,59	366.388,66	13,78	1.771.069,20	66,62	887.564,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.899.751,15	8.899.751,15	1.720.679,08	19,33	4.951.308,83	55,63	3.948.442,32
Contribuições Sociais	6.338.539,47	6.338.539,47	990.541,52	15,63	2.981.646,35	47,04	3.356.893,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.561.211,68	2.561.211,68	730.137,56	28,51	1.969.662,48	76,90	591.549,20
RECEITA PATRIMONIAL	6.622.567,56	6.622.567,56	2.369.244,25	35,78	7.382.370,24	111,47	-759.802,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	123.671,34	123.671,34	33.942,20	27,45	50.365,31	40,73	73.306,03
Valores Mobiliários	6.498.896,22	6.498.896,22	2.308.002,42	35,51	7.251.854,82	111,59	-752.958,60
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	27.299,63	0,00	80.150,11	0,00	-80.150,11
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	708,44	0,00	2.970,47	0,00	-2.970,47
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	708,44	0,00	2.970,47	0,00	-2.970,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.299.214,59	119.839.714,96	26.192.186,32	21,86	66.635.347,33	55,60	53.204.367,63
Transferências da União e de suas Entidades	41.839.229,87	48.397.866,42	14.277.165,38	29,50	29.348.216,38	60,64	19.049.650,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.871.630,52	50.871.630,52	8.524.505,48	16,76	26.817.187,52	52,72	24.054.443,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.588.354,20	20.570.218,02	3.390.515,46	16,48	10.469.943,43	50,90	10.100.274,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.799.039,58	11.799.039,58	1.958.752,07	16,60	5.722.593,87	48,50	6.076.445,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	1.838,06	9,19	5.391,24	26,96	14.608,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	487.143,14	487.143,14	140.613,67	28,86	259.757,49	53,32	227.385,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.291.896,44	11.291.896,44	1.816.300,34	16,08	5.457.445,14	48,33	5.834.451,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	58.317.586,65	5.878.311,36	10,08	9.609.691,36	16,48	48.707.895,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	1.394.215,00	0,00	1.394.215,00	0,00	-1.394.215,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.307.465,00	0,00	1.307.465,00	0,00	-1.307.465,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	86.750,00	0,00	86.750,00	0,00	-86.750,00

www.elotech.com.br

Página 1 de 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	58.317.586,65	4.484.096,36	7,69	8.215.476,36	14,09	50.102.110,29
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	9.719.047,15	1.439.549,05	14,81	1.527.029,05	15,71	8.192.018,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	48.598.539,50	3.044.547,31	6,28	6.688.447,31	13,76	41.910.092,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.644.562,03	6.644.562,03	1.032.859,57	15,54	3.113.834,75	46,86	3.530.727,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	162.370.313,27	229.228.400,29	42.161.698,46	18,39	107.642.137,25	46,96	121.586.263,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	162.370.313,27	229.228.400,29	42.161.698,46	18,39	107.642.137,25	46,96	121.586.263,04
DÉFICIT (VI) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	162.370.313,27	229.228.400,29	42.161.698,46	18,39	107.642.137,25	46,96	121.586.263,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	27.707.124,28	0,00	0,00	27.707.124,28	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	27.707.124,28	0,00	0,00	27.707.124,28	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	135.562.446,48	229.986.806,42	38.446.514,15	129.182.833,86	100.803.972,56	28.127.443,74	71.572.471,07	158.414.335,35	70.708.074,38	57.610.362,79
DESPESAS CORRENTES	132.003.721,80	157.655.255,45	26.774.121,74	76.914.896,32	80.740.359,13	26.520.005,83	68.997.413,37	88.657.842,08	68.137.461,00	7.917.482,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.730.990,25	84.428.461,74	15.469.820,25	41.399.790,27	43.028.671,47	15.655.356,02	40.967.046,11	43.461.415,63	40.851.019,87	432.744,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.150.000,00	1.150.000,00	123.214,68	404.326,72	745.673,28	123.214,68	404.326,72	745.673,28	404.326,72	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.122.731,55	72.076.793,71	11.181.086,80	35.110.779,33	36.966.014,38	10.741.435,12	27.626.040,54	44.450.753,17	26.882.114,41	7.484.738,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.901.868,56	71.674.694,85	11.672.392,41	52.267.937,54	19.406.757,31	1.607.437,91	2.575.057,70	69.099.637,15	2.570.613,38	49.692.879,84
INVESTIMENTOS	1.201.868,56	69.974.694,85	11.506.213,93	51.468.110,45	18.506.584,40	1.441.259,43	1.775.230,61	68.199.464,24	1.770.786,30	49.692.879,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00	1.700.000,00	166.178,48	799.827,09	900.172,91	166.178,48	799.827,09	900.172,91	799.827,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	656.856,12	656.856,12	0,00	0,00	656.856,12	0,00	0,00	656.856,12	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.491.104,07	17.631.955,43	2.824.839,57	8.490.221,49	9.141.733,94	2.824.839,57	8.490.221,49	9.141.733,94	7.988.359,40	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	153.053.550,55	247.618.761,85	41.271.353,72	137.673.055,35	109.945.706,50	30.952.283,31	80.062.692,56	167.556.069,29	78.696.433,78	57.610.362,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	153.053.550,55	247.618.761,85	41.271.353,72	137.673.055,35	109.945.706,50	30.952.283,31	80.062.692,56	167.556.069,29	78.696.433,78	57.610.362,79
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.579.444,69	0,00	28.945.703,46	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	153.053.550,55	247.618.761,85	41.271.353,72	137.673.055,35	109.945.706,50	30.952.283,31	107.642.137,25	0,00	107.642.137,25	57.610.362,79
RESERVA DO RPPS	9.316.762,72	9.316.762,72	1.756.564,97	7.098.017,55	2.218.745,17	1.756.564,97	7.104.048,04	2.212.714,68	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.644.562,03	6.644.562,03	1.032.859,57	0,16	3.113.834,75	0,47	3.530.727,28
RECEITAS CORRENTES	6.644.562,03	6.644.562,03	1.032.859,57	0,16	3.113.834,75	0,47	3.530.727,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.644.562,03	6.644.562,03	1.032.859,57	0,16	3.113.834,75	0,47	3.530.727,28
Contribuições Sociais	6.644.562,03	6.644.562,03	1.032.859,57	0,16	3.113.834,75	0,47	3.530.727,28
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Página 4 de 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO			
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Até o Bimestre (c)	% c/a				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.491.104,07	17.631.955,43	2.824.839,57	8.490.221,49	9.141.733,94	2.824.839,57	8.490.221,49	9.141.733,94	7.988.359,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	17.491.104,07	17.631.955,43	2.824.839,57	8.490.221,49	9.141.733,94	2.824.839,57	8.490.221,49	9.141.733,94	7.988.359,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.739.207,63	6.880.058,99	1.032.859,57	3.114.281,49	3.765.777,50	1.032.859,57	3.114.281,49	3.765.777,50	2.612.419,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.751.896,44	10.751.896,44	1.791.980,00	5.375.940,00	5.375.956,44	1.791.980,00	5.375.940,00	5.375.956,44	5.375.940,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GABRIEL DA SILVA CADINI
PREFEITO

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
SECRETARIA DE FINANÇAS

www.elotech.com.br

Página 5 de 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

MIRELLI NOVELLI
CONTROLE INTERNO

FORNTE: Sistema Etech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA; CAMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PREVIMAT

29/07/2026 - 09:13:17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

PREÇO - ANEXO 2 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea I)												R\$ 1.000				
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO					
			No	Até o	%		No	Até o	%							
			Bimestre	Bimestre	(b total b)		Bimestre	Bimestre	(d total d)							
(a)												(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e) = (d-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	144.525.309,20	238.949.669,14	36.404.669,35	129.072.228,61	93,83	109.877.440,53	28.084.670,22	71.464.282,19	89,38	167.485.386,95	57.607.946,42					
LEGISLATIVA	4.384.377,31	4.384.377,31	502.721,51	1.426.257,65	1,04	2.958.119,66	505.647,60	1.420.452,61	1,78	2.963.924,70	5.805,04					
Ação Legislativa	4.384.377,31	4.384.377,31	502.721,51	1.426.257,65	1,04	2.958.119,66	505.647,60	1.420.452,61	1,78	2.963.924,70	5.805,04					
ESSENCIAL A JUSTIÇA	912.000,00	912.000,00	144.215,01	393.548,20	0,29	518.451,80	148.805,50	373.832,88	0,47	538.167,12	19.715,32					
Representação Judicial e Extrajudicial	912.000,00	912.000,00	144.215,01	393.548,20	0,29	518.451,80	148.805,50	373.832,88	0,47	538.167,12	19.715,32					
ADMINISTRAÇÃO	16.628.759,28	19.255.593,28	3.080.841,42	8.594.481,36	6,25	10.661.111,92	2.926.278,25	7.723.028,70	9,66	11.532.564,58	871.452,86					
Administração Geral	9.668.000,00	11.387.300,00	1.813.782,85	5.096.137,87	3,70	6.291.162,13	1.643.741,78	4.340.544,84	5,43	7.046.755,16	755.593,03					
Administração Financeira	2.843.150,00	2.873.150,00	594.219,53	1.620.593,15	1,18	1.352.556,85	590.279,49	1.584.807,89	1,98	1.388.342,11	35.785,26					
Controle Interno	563.700,00	563.700,00	79.687,02	224.966,67	0,16	338.733,33	81.560,93	224.895,47	0,28	338.804,53	71,20					
Tecnologia da Informação	953.900,00	1.062.164,00	167.768,84	431.852,09	0,31	630.311,91	183.123,55	386.201,27	0,48	675.962,73	45.650,82					
Administração de Receitas	1.293.709,28	1.943.979,28	181.944,18	551.365,71	0,40	1.392.613,57	175.785,57	525.827,74	0,66	1.418.151,54	25.537,97					
Demais Subfunções	1.306.300,00	1.325.500,00	243.439,00	669.565,87	0,49	655.734,13	251.786,93	660.751,49	0,83	664.548,51	8.814,38					
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.515.963,00	7.242.013,00	1.016.648,55	2.851.187,85	2,07	4.390.825,15	964.072,01	2.534.933,51	3,17	4.707.078,49	316.254,34					
Assistência ao Idoso	147.300,00	264.222,24	74.100,00	210.900,00	0,15	53.322,24	57.000,00	153.900,00	0,19	110.322,24	57.000,00					
Assistência ao Portador de Deficiência	13.380,28	13.380,28	487,90	3.094,08	0,00	10.285,68	367,20	690,30	0,00	12.689,90	2.404,25					
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.271.211,36	1.569.660,20	208.134,39	650.341,11	0,47	919.919,09	216.887,88	579.602,66	0,72	990.057,54	70.738,45					
Assistência Comunitária	698.000,00	708.000,00	103.006,64	251.581,56	0,18	456.718,44	61.275,00	126.296,40	0,16	581.703,60	124.985,16					
Administração Geral	919.600,00	2.063.826,57	170.234,95	465.994,05	0,34	1.597.832,52	186.615,24	436.554,08	0,55	1.627.272,49	29.439,97					
Demais Subfunções	2.466.471,36	2.622.923,73	400.684,67	1.269.576,55	0,92	1.353.347,16	481.926,89	1.237.890,04	1,55	1.385.033,69	31.696,51					
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.503.388,48	18.503.388,48	3.353.819,92	8.748.806,70	6,36	9.754.581,78	3.353.819,92	8.742.776,21	10,93	9.760.812,27	6.030,49					
Previdência do Regime Estatutário	18.503.388,48	18.503.388,48	3.353.819,92	8.748.806,70	6,36	9.754.581,78	3.353.819,92	8.742.776,21	10,93	9.760.812,27	6.030,49					
SAÚDE	28.819.597,44	43.746.005,16	6.602.716,87	18.572.502,82	13,50	25.173.582,24	6.267.390,92	15.605.998,80	19,52	28.140.066,36	2.966.504,12					
Atenção Básica	15.737.431,74	25.532.016,96	3.941.066,56	10.155.283,49	7,38	15.376.733,47	3.573.728,11	8.816.600,55	11,03	16.715.416,41	1.338.682,94					
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.637.565,70	12.975.468,64	2.039.386,75	5.798.878,06	4,22	7.176.590,58	1.940.861,09	4.784.141,92	5,98	8.191.326,72	1.014.738,14					
Suporte Profilático e Terapêutico	2.282.800,00	2.646.972,01	280.707,31	1.640.786,14	1,19	1.006.205,87	352.509,23	1.106.462,16	1,38	1.540.509,85	534.303,69					
Vigilância Sanitária	1.455.450,00	1.631.181,11	259.137,20	730.283,73	0,53	900.897,38	258.873,64	668.409,01	0,84	962.772,10	61.874,72					
Vigilância Epidemiológica	357.000,00	459.833,19	54.416,36	173.324,01	0,13	286.509,16	54.418,36	157.417,67	0,20	302.415,52	15.906,34					
Alimentação e Nutrição	0,00	30.819,63	0,00	0,00	0,00	30.819,63	0,00	0,00	0,00	30.819,63	0,00					
Administração Geral	339.350,00	469.773,62	28.000,49	73.967,49	0,05	365.806,13	27.000,49	72.967,49	0,09	396.806,13	1.000,00					
EDUCAÇÃO	36.321.846,80	55.647.309,21	6.172.384,57	32.669.347,56	23,75	22.977.961,65	8.799.547,98	21.134.521,33	26,43	34.512.787,88	11.534.626,23					
Ensino Fundamental	14.704.893,02	30.469.719,65	3.504.277,75	19.254.436,11	14,00	11.215.283,54	3.737.383,64	9.288.002,10	11,82	21.817.717,55	9.966.434,01					
Educação Infantil	10.634.786,04	12.375.475,15	2.203.967,03	6.341.261,87	4,81	6.034.213,16	2.383.715,43	5.799.512,26	7,25	6.575.962,89	541.745,71					
Educação de Jovens e Adultos	133.900,00	186.900,00	22.667,20	76.846,35	0,06	110.033,65	22.667,20	76.846,35	0,10	110.033,65	0,00					
Educação Especial	642.400,00	821.470,91	56.193,04	379.502,82	0,28	441.968,09	135.117,36	278.812,31	0,35	542.858,60	100.890,00					
Educação Básica	175.850,00	180.750,00	29.221,13	81.789,94	0,06	98.960,06	29.221,13	81.789,94	0,10	98.960,06	0,00					
Administração Geral	3.940.777,80	4.437.904,37	848.152,80	2.268.038,79	1,85	2.169.865,58	828.985,46	2.077.892,76	2,60	2.360.211,61	190.346,03					
Demais Subfunções	6.089.429,81	7.175.089,13	1.507.915,62	4.267.471,58	3,10	2.907.617,55	1.662.457,76	3.532.085,61	4,42	3.643.023,52	726.405,97					
CULTURA	950.450,00	2.998.367,93	433.654,03	931.210,77	0,68	2.067.157,16	204.573,23	649.963,51	0,81	2.348.404,42	281.247,26					
Diffusão Cultural	950.450,00	2.998.367,93	433.654,03	931.210,77	0,68	2.067.157,16	204.573,23	649.963,51	0,81	2.348.404,42	281.247,26					
URBANISMO	4.184.511,68	6.164.511,68	1.314.483,06	3.818.503,13	2,83	2.546.008,55	805.871,79	2.430.305,99	3,04	3.734.205,69	1.188.197,14					
Infra-Estrutura Urbana	1.014.500,00	2.160.500,00	438.746,77	1.571.614,59	1,14	588.885,41	416.375,35	1.201.551,35	1,50	958.948,65	370.062,84					
Serviços Urbanos	3.170.011,68	4.004.011,68	875.736,29	2.246.888,54	1,49	1.957.123,14	389.496,44	1.228.754,04	1,54	2.775.257,64	818.134,50					
GESTÃO AMBIENTAL	6.908.999,41	8.802.752,91	1.602.329,36	4.780.359,08	3,48	4.022.393,83	1.378.150,73	3.797.056,10	4,75	5.005.246,81	982.850,98					
Preservação e Conservação Ambiental	5.939.849,41	7.794.902,91	1.398.171,80	4.114.326,96	2,99	3.680.575,95	1.189.121,10	3.150.356,44	3,94	4.644.546,47	963.970,52					
Administração Geral	969.150,00	1.067.850,00	204.157,56	666.032,12	0,48	341.817,88	209.029,63	647.149,66	0,81	360.700,34	18.882,46					
AGRICULTURA	2.706.890,00	4.736.141,05	638.258,62	1.926.341,53	1,40	2.812.799,52	609.752,62	1.722.599,37	2,15	3.016.541,68	203.742,16					
Extensão Rural	2.638.300,00	4.670.641,05	638.258,62	1.926.098,30	1,40	2.744.542,75	609.752,62	1.722.356,14	2,15	2.948.284,91	203.742,16					
Demais Subfunções	68.500,00	68.500,00	0,00	243,23	0,00	68.256,77	0,00	243,23	0,00	68.256,77	0,00					
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.231.920,00	1.423.309,27	198.560,93	551.814,33	0,40	871.494,94	184.027,29	519.773,19	0,65	903.536,08	32.041,14					

www.elotech.com.br

Página 1 de 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

ANEXO - Anexo 2 (LRF, Art. 32, inciso II, alínea I)												R\$ 100,00					
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
			No	Até o Bimestre	%		No	Até o Bimestre	%								
												(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d total d)	(e) = (a-d)	(f)
Promoção Comercial	910.900,00	1.102.289,27	155.380,38	424.704,01	0,31	677.585,26	135.724,33	362.732,87	0,49	709.556,40	31.971,14						
Turismo	303.020,00	303.020,00	41.687,83	122.632,16	0,09	180.387,84	46.810,24	122.562,16	0,15	180.457,84	70,00						
Demais Subfunções	18.000,00	18.000,00	1.492,72	4.476,16	0,00	13.521,84	1.492,72	4.476,16	0,01	13.521,84	0,00						
TRANSPORTE	2.582.526,96	49.179.421,94	10.531.097,01	41.486.154,53	30,16	7.693.207,41	1.193.100,66	2.419.371,81	3,03	46.760.050,33	39.066.782,82						
Transporte Rodoviário	2.089.780,81	2.969.780,81	421.400,44	1.621.932,41	1,18	1.347.848,20	432.075,31	1.431.909,46	1,79	1.537.871,15	180.022,85						
Demais Subfunções	502.746,35	46.209.641,33	10.109.696,57	39.864.222,12	28,98	6.345.419,21	761.025,35	987.462,15	1,24	45.222.179,18	38.876.759,87						
DESPORTO E LAZER	2.040.550,00	3.127.799,08	525.535,52	1.317.559,19	0,96	1.810.239,89	514.238,55	1.185.064,57	1,48	1.942.734,51	132.494,62						
Desporto de Rendimento	515.450,00	815.450,00	242.826,67	452.586,70	0,33	362.863,30	193.926,56	354.856,62	0,44	460.593,38	97.730,08						
Desporto Comunitário	1.091.750,00	1.878.499,08	214.096,87	697.291,23	0,51	1.181.207,85	254.777,43	672.832,32	0,84	1.205.666,16	24.458,31						
Lazer	239.700,00	239.700,00	36.761,54	76.260,99	0,06	163.439,01	36.781,54	76.260,99	0,10	163.439,01	0,00						
Administração Geral	193.600,00	194.150,00	31.728,44	91.420,27	0,07	102.729,73	28.753,02	81.114,04	0,10	113.035,96	10.306,23						
ENCARGOS ESPECIAIS	2.850.000,00	2.850.000,00	289.393,17	1.204.153,81	0,88	1.645.846,19	289.393,17	1.204.153,81	1,51	1.645.846,19	0,00						
Outros Encargos Especiais	2.850.000,00	2.850.000,00	289.393,17	1.204.153,81	0,88	1.645.846,19	289.393,17	1.204.153,81	1,51	1.645.846,19	0,00						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.973.618,84	9.973.618,84	0,00	0,00	0,00	9.973.618,84	0,00	0,00	0,00	9.973.618,84	0,00						
Reserva de Contingência	656.856,12	656.856,12	0,00	0,00	0,00	656.856,12	0,00	0,00	0,00	656.856,12	0,00						
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	9.316.762,72	9.316.762,72	0,00	0,00	0,00	9.316.762,72	0,00	0,00	0,00	9.316.762,72	0,00						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.491.104,07	17.631.955,43	2.824.839,57	8.490.221,49	6,17	9.141.733,94	2.824.839,57	8.490.221,49	10,62	9.141.733,94	0,00						
TOTAL (III) = (I + II)	162.016.413,27	256.981.624,57	41.239.506,92	137.962.450,10	100,00	119.019.174,47	30.809.599,79	79.854.503,88	100,00	176.627.120,88	57.607.946,42						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
			No	Até o Bimestre	%		No	Até o Bimestre	%								
												Bimestre	Bimestre	(b f b)	Bimestre	Bimestre	(d f d)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	17.491.104,07	17.631.955,43	2.824.839,57	8.490.221,49	5,79	9.141.733,94	2.824.839,57	8.490.221,49	9,53	9.141.733,94	0,00						
LEGISLATIVA	202.452,68	202.452,68	21.565,50	63.523,91	0,04	138.928,77	21.565,50	63.523,91	0,07	138.928,77	0,00						
Ação Legislativa	202.452,68	202.452,68	21.565,50	63.523,91	0,04	138.928,77	21.565,50	63.523,91	0,07	138.928,77	0,00						
ESSENCIAL A JUSTIÇA	68.000,00	68.000,00	10.580,55	30.857,59	0,02	37.142,41	10.580,55	30.857,59	0,03	37.142,41	0,00						
Representação Judicial e Extrajudicial	68.000,00	68.000,00	10.580,55	30.857,59	0,02	37.142,41	10.580,55	30.857,59	0,03	37.142,41	0,00						
ADMINISTRAÇÃO	11.480.496,44	11.498.496,44	1.886.180,90	5.660.641,29	3,86	5.837.855,15	1.886.180,90	5.660.641,29	6,35	5.837.855,15	0,00						
Administração Geral	11.102.496,44	11.120.496,44	1.836.906,76	5.512.627,59	3,76	5.607.868,85	1.836.906,76	5.512.627,59	6,19	5.607.868,85	0,00						
Administração Financeira	82.000,00	82.000,00	12.049,84	35.641,21	0,02	46.358,79	12.049,84	35.641,21	0,04	46.358,79	0,00						
Controle Interno	45.000,00	45.000,00	5.393,54	16.181,82	0,01	28.818,18	5.393,54	16.181,82	0,02	28.818,18	0,00						
Tecnologia da Informação	87.000,00	87.000,00	10.718,60	32.155,80	0,02	54.844,20	10.718,60	32.155,80	0,04	54.844,20	0,00						
Administração de Receitas	84.000,00	84.000,00	9.246,24	28.437,11	0,02	55.562,89	9.246,24	28.437,11	0,03	55.562,89	0,00						
Demais Subfunções	80.000,00	80.000,00	11.865,32	35.597,76	0,02	44.402,24	11.865,32	35.597,76	0,04	44.402,24	0,00						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	335.654,95	342.054,95	47.875,05	149.284,64	0,10	192.770,31	47.875,05	149.284,64	0,17	192.770,31	0,00						
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.000,00	31.400,00	4.323,36	12.732,68	0,01	18.667,32	4.323,36	12.732,68	0,01	18.667,32	0,00						
Administração Geral	28.500,00	29.500,00	4.698,43	14.324,39	0,01	15.175,61	4.698,43	14.324,39	0,02	15.175,61	0,00						
Demais Subfunções	281.154,95	281.154,95	38.853,26	122.227,57	0,08	158.927,38	38.853,26	122.227,57	0,14	158.927,38	0,00						
PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.000,00	40.000,00	4.207,03	12.057,47	0,01	27.942,53	4.207,03	12.057,47	0,01	27.942,53	0,00						
Previdência do Regime Estatutário	40.000,00	40.000,00	4.207,03	12.057,47	0,01	27.942,53	4.207,03	12.057,47	0,01	27.942,53	0,00						
SAÚDE	1.425.500,00	1.447.158,89	236.702,07	720.297,19	0,49	726.861,70	236.702,07	720.297,19	0,81	726.861,70	0,00						
Atenção Básica	1.027.000,00	1.032.593,45	176.317,87	532.414,73	0,36	470.178,72	176.317,87	532.414,73	0,60	470.178,72	0,00						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	240.500,00	286.565,44	33.661,68	102.141,26	0,07	184.424,18	33.661,68	102.141,26	0,11	184.424,18	0,00						
Suporte Profilático e Terapêutico	92.000,00	92.000,00	14.832,90	46.519,74	0,03	45.480,26	14.832,90	46.519,74	0,05	45.480,26	0,00						
Vigilância Sanitária	43.000,00	43.000,00	8.039,36	26.140,68	0,02	14.859,32	8.039,36	26.140,68	0,03	14.859,32	0,00						
Vigilância Epidemiológica	22.500,00	22.500,00	3.850,26	11.080,78	0,01	11.419,22	3.850,26	11.080,78	0,01	11.419,22	0,00						
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00						
EDUCAÇÃO	3.262.000,00	3.357.292,47	516.429,23	1.552.014,87	1,06	1.805.277,65	516.429,23	1.552.014,87	1,74	1.805.277,65	0,00						
Ensino Fundamental	1.680.000,00	1.657.701,73	256.257,13	776.056,09	0,53	881.645,64	256.257,13	776.056,09	0,87	881.645,64	0,00						
Educação Infantil	1.100.000,00	1.187.590,74	185.554,91	553.962,00	0,38	633.628,74	185.554,91	553.962,00	0,62	633.628,74	0,00						
Educação de Jovens e Adultos	15.500,00	15.500,00	2.626,52	7.879,56	0,01	7.620,44	2.626,52	7.879,56	0,01	7.620,44	0,00						
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	1.852,80	5.558,40	0,00	4.441,60	1.852,80	5.558,40	0,01	4.441,60	0,00						
Educação Básica	19.000,00	19.000,00	2.706,60	8.894,43	0,01	10.105,57	2.706,60	8.894,43	0,01	10.105,57	0,00						
Administração Geral	335.500,00	335.500,00	45.471,26	141.082,10	0,10	194.417,90	45.471,26	141.082,10	0,16	194.417,90	0,00						
Demais Subfunções	132.000,00	132.000,00	19.960,01	58.582,29	0,04	73.417,71	19.960,01	58.582,29	0,07	73.417,71	0,00						
CULTURA	6.000,00	6.000,00	1.788,80	4.895,07	0,00	1.104,93	1.788,80	4.895,07	0,01	1.104,93	0,00						
Diffusão Cultural	6.000,00	6.000,00	1.788,80	4.895,07	0,00	1.104,93	1.788,80	4.895,07	0,01	1.104,93	0,00						
URBANISMO	82.500,00	82.500,00	11.374,71	31.918,34	0,02	50.581,66	11.374,71	31.918,34	0,04	50.581,66	0,00						
Infra-Estrutura Urbana	56.500,00	56.500,00	6.888,57	18.890,80	0,01	37.609,20	6.888,57	18.890,80	0,02	37.609,20	0,00						
Serviços Urbanos	26.000,00	26.000,00	4.486,14	13.027,54	0,01	12.972,46	4.486,14	13.027,54	0,01	12.972,46	0,00						
GESTÃO AMBIENTAL	195.000,00	195.000,00	33.004,95	98.824,35	0,07	96.175,65	33.004,95	98.824,35	0,11	96.175,65	0,00						
Preservação e Conservação Ambiental	143.000,00	143.000,00	22.638,13	65.836,07	0,04	77.163,93	22.638,13	65.836,07	0,07	77.163,93	0,00						
Administração Geral	52.000,00	52.000,00	10.366,82	32.988,28	0,02	19.011,72	10.366,82	32.988,28	0,04	19.011,72	0,00						
AGRICULTURA	102.500,00	102.500,00	14.573,48	44.321,96	0,03	58.178,04	14.573,48	44.321,96	0,05	58.178,04	0,00						
Extensão Rural	102.500,00	102.500,00	14.573,48	44.321,96	0,03	58.178,04	14.573,48	44.321,96	0,05	58.178,04	0,00						
COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.500,00	80.500,00	9.729,10	29.879,38	0,02	50.620,62	9.729,10	29.879,38	0,03	50.620,62	0,00						
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	8.236,38	25.401,22	0,02	29.598,78	8.236,38	25.401,22	0,03	29.598,78	0,00						
Turismo	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00						
Demais Subfunções	18.000,00	18.000,00	1.492,72	4.478,16	0,00	13.521,84	1.492,72	4.478,16	0,01	13.521,84	0,00						
TRANSPORTE	103.000,00	103.000,00	13.136,08	40.263,65	0,03	62.736,35	13.136,08	40.263,65	0,05	62.736,35	0,00						
Transporte Rodoviário	103.000,00	103.000,00	13.136,08	40.263,65	0,03	62.736,35	13.136,08	40.263,65	0,05	62.736,35	0,00						

www.elotech.com.br

Página 3 de 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/III b)		Bimestre	Bimestre	(d/III d)		
DESPORTO E LAZER	107.000,00	107.000,00	17.692,12	51.441,78	0,04	55.558,22	17.692,12	51.441,78	0,06	55.558,22	0,00
Desporto de Rendimento	40.000,00	40.000,00	6.284,52	13.121,05	0,01	26.878,95	6.284,52	13.121,05	0,01	26.878,95	0,00
Desporto Comunitário	47.000,00	47.000,00	8.532,10	32.083,01	0,02	14.916,99	8.532,10	32.083,01	0,04	14.916,99	0,00
Lazer	20.000,00	20.000,00	2.875,50	6.237,72	0,00	13.762,28	2.875,50	6.237,72	0,01	13.762,28	0,00
Administração Geral	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

GABRIEL DA SILVA CADINI
PREFEITO

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

MIRELLI NOVELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

29/07/2026 - 09:33:55



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													RS 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
RECEITAS CORRENTES (I)	17.884.400,36	13.338.960,37	16.996.816,46	14.463.176,10	14.296.296,79	18.162.387,24	17.562.281,35	15.815.779,53	16.886.786,22	16.887.437,16	20.360.129,07	17.785.778,99	200.804.961,14	184.854.536,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.205.144,50	1.295.167,29	1.242.297,65	1.422.046,10	987.607,37	2.156.475,37	1.433.379,01	2.293.395,57	2.196.146,09	1.443.000,67	1.565.896,76	1.565.896,76	13.556.851,71	17.105.178,35
IPRTU	89.290,39	134.375,68	40.703,48	32.894,87	48.540,45	79.123,30	35.902,70	451.788,73	1.027.577,52	101.028,60	94.963,94	94.963,94	2.208.877,13	3.242.967,35
ISS	383.434,15	436.147,12	440.331,91	535.017,60	438.735,42	423.648,22	444.800,24	426.371,22	506.901,06	376.663,05	522.066,26	601.493,11	5.535.599,36	3.983.017,65
ITBI	50.531,67	37.186,68	78.930,90	217.318,24	206.921,03	238.212,12	87.412,45	66.869,79	198.077,64	52.196,19	111.392,79	126.339,44	1.472.018,92	1.720.674,11
IRRF	521.047,61	515.702,81	515.367,04	478.203,98	133.767,93	1.299.368,71	491.672,46	503.872,03	524.412,71	545.106,11	524.612,24	560.092,63	6.614.228,26	5.499.885,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.870,76	165.755,14	166.964,27	158.614,01	159.730,54	146.124,12	182.154,46	426.708,44	612.215,43	183.601,21	183.990,79	182.397,88	2.729.128,04	2.658.633,59
Receita de Contribuições	674.140,53	677.212,08	676.522,50	691.053,43	704.938,13	1.148.964,07	769.813,72	767.785,73	807.997,62	885.032,68	893.705,36	826.973,72	9.524.139,54	8.899.751,15
Receita Patrimonial	1.205.783,43	1.044.722,54	1.086.573,63	1.197.716,81	1.026.437,89	1.150.112,80	1.220.055,36	1.068.996,16	1.492.238,74	1.231.833,73	1.181.518,72	1.187.725,53	14.103.717,34	6.622.567,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.164.274,12	1.029.760,99	1.068.562,31	1.180.549,76	1.020.295,63	1.127.395,01	1.202.865,06	1.051.142,83	1.473.425,66	1.216.418,86	1.161.468,42	1.146.534,00	13.842.692,64	6.498.696,22
Outras Receitas Patrimoniais	41.509,31	14.961,55	18.011,32	17.167,05	16.142,26	22.717,79	17.190,31	17.855,33	18.813,08	15.414,87	20.050,30	41.191,53	261.024,70	123.671,34
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.182,46	990,44	343,69	1.473,76	343,16	339,98	999,33	615,63	322,02	325,05	232,51	475,93	27.643,96	0,00
Transferências Correntes	13.830.061,28	9.339.423,29	11.291.431,22	10.229.572,56	10.531.853,08	13.756.019,70	11.564.577,67	11.101.247,38	11.680.721,59	16.406.675,60	13.277.890,85	146.265.864,27	140.237.999,82	140.237.999,82
Cota-Parte do FPM	3.888.976,87	2.996.671,99	3.802.894,52	2.550.467,76	3.466.952,16	5.583.084,85	3.543.870,70	4.455.707,14	2.698.200,35	3.176.866,81	3.845.019,85	4.051.079,73	44.059.794,73	41.958.325,11
Cota-Parte do ICMS	4.853.201,60	3.926.375,37	4.828.032,87	4.374.221,36	4.075.963,42	5.189.466,53	4.648.939,39	3.720.442,93	5.165.500,14	4.776.690,60	3.877.341,02	5.017.194,89	54.533.371,02	55.526.816,16
Cota-Parte do IPVA	181.106,43	149.123,63	112.255,77	145.417,87	78.419,27	136.506,98	1.550.588,57	580.228,53	566.256,47	650.663,18	379.608,91	143.868,04	4.674.045,65	5.779.284,00
Cota-Parte do ITR	0,00	14.839,89	86.054,75	190.414,02	97.770,80	4.119,89	1.064,61	699,16	890,48	778,83	1.002,41	3.825,47	401.460,31	195.970,19
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	57.983,33	64.049,20	67.822,83	65.138,44	64.380,34	77.984,09	61.591,37	64.633,75	63.981,17	56.283,23	67.635,81	90.324,19	801.907,75	629.000,96
Transferências do FUNDEB	1.563.147,24	1.468.365,62	1.385.179,16	1.757.993,15	1.581.811,63	1.845.562,10	2.456.524,30	1.721.130,05	1.689.919,13	1.934.691,21	1.968.188,57	1.873.415,22	21.245.927,38	21.694.485,72
Outras Transferências Correntes	3.285.643,81	719.997,59	1.009.091,32	1.145.919,98	1.166.555,46	939.295,20	990.811,11	1.021.736,11	1.084.745,73	6.270.878,13	2.098.183,31	20.649.357,43	14.454.117,68	14.454.117,68
Outras Receitas Correntes	918.181,02	983.552,75	1.801.441,81	921.301,45	1.029.039,10	950.654,32	1.017.050,52	919.819,33	913.593,89	913.378,06	1.031.906,21	926.845,86	12.326.764,32	11.799.039,58
DEDUÇÕES (II)	3.371.107,52	3.225.517,82	4.292.338,56	3.492.615,71	3.545.712,17	4.239.135,43	4.095.676,52	3.797.135,93	4.050.845,36	3.876.232,49	3.699.735,70	3.677.376,78	45.663.649,99	41.412.309,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	451.081,40	448.148,18	463.743,64	472.866,91	472.927,86	505.947,78	504.483,58	499.001,61	495.414,19	492.205,45	494.252,15	496.249,37	6.218.362,12	6.338.539,47
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	839.833,74	839.833,74	1.770.515,09	909.972,51	928.348,44	927.862,79	909.691,03	910.308,46	910.308,46	896.162,66	919.227,62	919.227,62	11.871.561,64	11.251.896,44
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	600.121,51	506.323,94	555.344,54	644.644,43	587.738,75	644.244,58	720.381,03	624.604,91	946.157,04	741.461,71	675.159,23	600.841,38	7.848.442,84	3.423.569,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.480.071,07	1.420.211,96	1.502.755,26	1.465.151,85	1.566.997,15	1.560.959,39	1.561.210,89	1.794.342,25	1.698.965,67	1.732.256,67	1.634.121,72	1.861.258,41	19.947.393,39	20.398.264,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.513.292,84	10.113.442,55	12.704.477,90	10.970.560,39	10.751.584,62	13.923.252,29	13.466.604,82	12.018.643,60	12.835.940,86	13.011.204,67	16.666.893,37	14.108.402,21	155.141.311,15	143.222.226,60
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (CF, art. 166, § 1º, da CF) (IV)	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	4.076.000,00	617.500,00	7.243.500,00	4.074.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.383.292,84	10.113.442,55	12.704.477,90	10.970.560,39	10.751.584,62	13.723.252,29	13.416.604,82	12.018.643,60	12.835.940,86	13.011.204,67	12.590.893,37	13.290.902,21	148.077.811,15	139.178.226,60
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.200.000,00
(*) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de controle de endemias (CF, art. 188, §1º, III) (VI)	105.343,05	85.008,00	85.008,00	85.008,00	94.116,04	173.052,03	97.260,00	100.502,00	97.260,00	94.018,00	98.534,00	87.534,00	1.198.127,05	1.226.544,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	12.277.949,79	10.028.434,55	12.619.469,90	10.885.552,39	10.657.468,58	13.550.200,26	13.319.344,82	11.918.141,60	12.738.680,86	12.917.186,67	12.492.359,37	13.203.368,21	146.879.684,10	136.971.682,60

www.elotech.com.br

Página 1 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

Notas Explicativas

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
Secretaria de Finanças

ODIRLEI JULIANO RAMOS
Contador

MIRELLI NOVELLI
Controle Interno

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

29/07/2026 - 09:37:26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRE JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	24.234.997,94	11.550.856,43	
Receita de Contribuições dos Segurados	6.338.539,47	2.981.646,35	
Ativo	5.839.559,24	2.739.653,57	
Inativo	454.674,97	218.417,90	
Pensionista	44.305,26	23.574,88	
Receita de Contribuições Patronais	6.644.562,03	3.113.834,75	
Ativo	6.644.562,03	3.113.834,75	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	11.251.896,44	5.455.375,33	
Compensação Financeira entre os regimes	500.000,00	79.435,33	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	10.751.896,44	5.375.940,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.483.101,50	6.174.916,43	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	16.395.388,30	8.467.195,20	8.467.195,20	8.467.195,20	0,00
Aposentadorias	13.882.339,30	7.165.997,30	7.165.997,30	7.165.997,30	0,00
Pensões por Morte	2.513.049,00	1.301.197,90	1.301.197,90	1.301.197,90	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.645.160,18	106.262,18	106.262,18	106.262,18	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	1.645.160,18	106.262,18	106.262,18	106.262,18	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	18.040.548,48	8.573.457,38	8.573.457,38	8.573.457,38	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-4.557.446,98	-2.398.540,95	-2.398.540,95	-2.398.540,95	6.174.916,43

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-5.375.940,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.398.365,31
Investimentos e Aplicações		65.411.411,73
Outros Bens e Direitos		727.178,08
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.423.589,10	4.308.025,29
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.423.589,10	4.308.025,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.423.589,10	4.308.025,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.423.589,10	4.308.025,29





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	15.922.499,48	7.432.005,71	7.426.771,67	7.426.771,67	5.234,04
Aposentadorias	13.882.339,30	7.165.997,30	7.165.997,30	7.165.997,30	0,00
Pensões por Morte	2.513.049,00	1.301.197,90	1.301.197,90	1.301.197,90	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.040.160,18	266.008,41	260.774,37	260.774,37	5.234,04
Compensação Financeira entre os regimes	1.645.160,18	106.262,18	106.262,18	106.262,18	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	395.000,00	159.746,23	154.512,19	154.512,19	5.234,04
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	17.962.659,66	7.698.014,12	7.687.546,04	7.687.546,04	10.468,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-14.539.070,56	-3.389.988,83	-3.379.520,75	-3.379.520,75	4.297.557,21

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.327.072,56
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.392,55
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1.00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00				0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)/2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GABRIEL DA SILVA CADINI
PREFEITO

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

MIRELLI NOVELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

29/07/2026 - 09:40:33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	143.252.226,60	82.173.564,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.105.178,36	10.224.020,40
IPTU	3.242.967,32	1.780.977,78
ISS	3.983.017,65	2.878.284,94
ITBI	1.720.674,11	642.918,30
IRRF	5.499.885,69	3.150.770,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.658.633,59	1.771.069,20
Contribuições	2.561.211,68	1.969.662,48
Receita Patrimonial	3.198.978,46	3.074.344,95
Aplicações Financeiras (II)	3.075.307,12	2.943.829,53
Outras Receitas Patrimoniais	123.671,34	130.515,42
Transferências Correntes	119.839.714,96	66.635.347,33
Cota-Parte do FPM	33.986.254,51	17.416.597,52
Cota-Parte do ICMS	44.421.452,93	21.764.888,00
Cota-Parte do IPVA	4.623.427,20	3.096.970,89
Cota-Parte do ITR	156.776,15	6.608,83
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	503.200,77	323.559,58
Transferências do FUNDEB	21.694.485,72	11.643.868,48
Outras Transferências Correntes	14.454.117,68	12.382.854,03
Demais Receitas Correntes	547.143,14	270.189,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	547.143,14	270.189,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	140.176.919,48	79.229.734,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	24.234.997,94	11.550.856,43
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.122.313,26	4.140.873,46
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	58.317.586,65	9.609.691,36
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.394.215,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	1.394.215,00
Transferências de Capital	58.317.586,65	8.215.476,36
Convênios	57.295.533,15	6.033.560,16
Outras Transferências de Capital	1.022.053,50	2.181.916,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	58.317.586,65	9.609.691,36
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	222.729.504,07	100.390.282,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	198.494.506,13	88.839.426,00

www.elotech.com.br

Página 1 de 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	157.246.662,40	76.831.660,43	68.914.177,48	67.552.363,02	621.710,57	3.440.838,51	3.435.828,95
Pessoal e Encargos Sociais	74.913.132,43	36.046.876,56	35.614.132,40	34.996.244,07	550.808,61	70.589,97	70.590,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.150.000,00	404.326,72	404.326,72	404.326,72	0,00	-6.490,61	0,00
Outras Despesas Correntes	81.183.529,97	40.380.457,15	32.895.718,36	32.151.792,23	70.901,96	3.376.739,15	3.365.238,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	156.096.662,40	76.427.333,71	68.509.850,76	67.148.036,30	621.710,57	3.447.329,12	3.435.828,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	18.040.548,48	8.573.457,38	8.573.457,38	8.573.457,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	71.674.694,85	52.267.937,54	2.575.057,70	2.570.613,39	0,00	5.480.108,06	5.480.108,06
Investimentos	69.974.694,85	51.468.110,45	1.775.230,61	1.770.786,30	0,00	5.480.108,06	5.480.108,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.700.000,00	799.827,09	799.827,09	799.827,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	69.974.694,85	51.468.110,45	1.775.230,61	1.770.786,30	0,00	5.480.108,06	5.480.108,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	9.973.618,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	254.085.524,57	136.468.901,54	78.858.538,75	77.492.279,98	621.710,57	8.927.437,18	8.915.937,01
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	236.044.976,09	127.895.444,16	70.285.081,37	68.918.822,60	621.710,57	8.927.437,18	8.915.937,01

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	13.360.354,87
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	10.382.955,82

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.943.829,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	410.820,34
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.915.965,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPRESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/ 2025 (a)	Até o bimestre/ 2026 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	4.829.595,37	4.042.752,51	
DEDUÇÕES (XL)	50.065.084,67	61.619.534,75	
Disponibilidade de Caixa	50.065.084,67	61.619.534,75	
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.926.006,23	63.256.712,11	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	702.364,96	1.451.922,72	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	158.556,60	185.254,64	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-45.235.489,30	-57.576.782,24	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		12.341.292,94	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/ 2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) - (XLIIb - XLIIa)		749.557,76	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		13.090.850,70	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		10.557.841,51	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.707.124,28	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		27.707.124,28	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		9.316.762,72	

GABRIEL DA SILVA CADINI
PREFEITO

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

MIRELLI NOVELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

29/07/2026 - 09:43:08



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

RS 1,00													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro 2025						
	(a)	(b)				(c)	(d)					e = (a + b) - (c + d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	90.531,48	139.940,34	134.619,42	0,00	95.852,40	399.066,10	13.894.050,18	8.920.946,57	8.915.937,01	297.372,94	5.079.806,33	5.175.658,73	
PODER EXECUTIVO	90.531,48	139.940,34	134.619,42	0,00	95.852,40	399.066,10	13.894.050,18	8.920.946,57	8.915.937,01	297.372,94	5.079.806,33	5.175.658,73	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.561,74	487.091,15	487.091,15	0,00	2.561,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561,74	
PODER EXECUTIVO	2.561,74	487.091,15	487.091,15	0,00	2.561,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561,74	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	93.093,22	627.031,49	621.710,57	0,00	98.414,14	399.066,10	13.894.050,18	8.920.946,57	8.915.937,01	297.372,94	5.079.806,33	5.178.220,47	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

29/07/2026 - 09:45:15

Notas Explicativas

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
Secretaria de Finanças

ODIRLEI JULIANO RAMOS
Contador

MIRELLI NOVELLI
Controlador Interno

www.elotech.com.br

Página 1 de 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		RS\$1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.446.544,77	8.452.951,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.242.967,32	1.780.977,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.720.674,11	642.918,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.963.017,65	2.878.284,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.499.885,69	3.150.770,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	104.089.396,42	53.260.780,63
2.1- Cota-Parte FPM	41.958.325,11	21.770.746,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.860.353,02	21.770.746,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.097.972,09	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	55.526.816,16	27.206.109,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	629.000,98	404.449,52
2.4- Cota-Parte ITR	195.970,19	8.260,96
2.5- Cota-Parte IPVA	5.779.284,00	3.871.213,70
2.6- Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	118.535.941,19	61.713.731,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	20.398.284,87	10.652.156,13
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB = 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	9.235.700,43	4.776.276,83





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		FUNDEB		RS\$1,00
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		21.694.485,72		11.749.818,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.570.218,02		10.575.893,52
6.1.1- Principal		20.570.218,02		10.469.943,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		105.950,09
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		45.267,70		45.267,70
6.2.1- Principal		45.267,70		45.267,70
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00		135.544,38
6.3.1- Principal		0,00		135.544,38
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.079.000,00		993.112,97
6.4.1- Principal		1.079.000,00		993.112,97
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		171.933,15		-182.212,70
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				726.095,49
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				1.898.982,29
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				-1.172.886,80
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				12.475.914,06





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.420.581,21	12.167.333,11	11.804.485,00	11.592.086,16	362.848,11
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.712.909,18	10.191.290,64	10.191.290,64	9.978.891,80	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	6.749.789,21	3.751.864,67	3.751.864,67	3.665.394,39	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.688.719,97	6.314.395,86	6.314.395,86	6.190.706,96	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	185.700,00	78.501,41	78.501,41	77.188,15	0,00
10.1.4- Educação Especial	88.700,00	46.528,70	46.528,70	45.602,30	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.707.672,03	1.976.042,47	1.613.194,36	1.613.194,36	362.848,11
10.2.1- Educação Infantil	1.995.858,57	1.069.430,29	781.972,69	781.972,69	287.457,60
10.2.2- Ensino Fundamental	1.114.042,55	664.343,55	664.343,55	664.343,55	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	9.500,00	6.224,50	6.224,50	6.224,50	0,00
10.2.4- Educação Especial	588.270,91	236.044,13	160.653,62	160.653,62	75.390,51
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Página 3 de 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CASH)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.441.237,62	11.078.389,51	10.865.990,67	362.848,11	0,00	0,0
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.288.080,92	10.925.232,81	10.712.833,97	362.848,11	0,00	0,0
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	45.077,29	45.077,29	45.077,29	0,00	0,00	0,0
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	108.079,41	108.079,41	108.079,41	0,00	0,00	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.900.909,11	9.900.909,11	9.688.510,27	0,00	0,00	0,0
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO	
		(j)	(k)	(l)	(m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		7.529.693,92	9.900.909,11	9.900.909,11	92,04	
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		67.772,19	0,00	0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		20.331,66	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.174.981,86	671.429,06	671.429,06	0,00	5,71	

www.elotech.com.br

Página 4 de 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							R\$1,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL	
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.997.270,92	2.029.394,22	599.990,47	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.850.419,98	560.884,85	560.884,87	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAF)	146.850,94	1.468.509,37	39.105,60	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	22.850.855,54	7.722.894,54	7.096.342,81	6.997.884,31	626.551,73
20.1- Educação Infantil	4.572.703,15	1.679.157,92	1.520.104,59	1.504.838,93	159.053,33
20.2- Ensino Fundamental	8.309.350,53	1.857.998,63	1.708.420,05	1.681.110,85	149.578,58
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	154.500,00	102.488,39	76.988,39	64.238,39	25.500,00
20.5- Administração Geral	4.582.420,96	2.217.816,05	2.106.635,39	2.076.224,61	111.180,66
20.6- Transporte (Escolar)	2.710.700,00	1.043.159,21	1.015.774,79	1.006.848,10	27.384,42
20.7- Outras	2.513.980,90	822.274,34	668.419,60	664.623,43	153.854,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	34.630.213,98	14.701.779,80	14.105.690,29	13.851.602,95	596.089,51
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.318.350,93	6.104.573,73	5.658.062,80	5.556.326,86	446.510,93
21.1.1- Creche	13.318.350,93	6.104.573,73	5.658.062,80	5.556.326,86	446.510,93
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.311.863,05	8.597.206,07	8.447.627,49	8.295.276,09	149.578,58

www.elotech.com.br

Página 5 de 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS\$1,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.096.342,81	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.652.156,13	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	39.143,50	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	17.709.355,44	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.428.432,96	17.709.355,44	28,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	659.765,03	398.374,13	538.513,09	39.143,50	82.108,44
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	647.608,87	398.374,13	535.433,13	39.143,50	73.032,24
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.079,96	0,00	3.079,96	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	9.076,20	0,00	0,00	0,00	9.076,20





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				RS\$1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.779.520,02	3.416.232,59		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.969.938,61	1.197.050,47		
31.1.1- Salário-Educação	1.414.212,53	820.834,74		
31.1.2- PDDE	0,00	0,00		
31.1.3- PNAE	436.604,89	315.987,04		
31.1.4- PNATE	119.121,19	60.224,99		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	3,70		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.596.993,65	1.451.531,24		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.212.587,76	767.650,88		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	13.740.364,93	13.773.814,14	3.431.618,48	2.911.111,88	10.342.195,66
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	244.714,96	281.155,69	234.940,09	123.112,09	46.215,60
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.015.308,33	10.774.329,56	1.111.225,63	733.379,63	9.663.103,93
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.473.141,64	2.718.328,89	2.085.452,76	2.054.620,16	632.876,13

www.elotech.com.br

Página 7 de 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						RS\$1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	59.004.601,68	33.664.202,18	22.332.606,68	21.501.242,74	11.331.595,50	
33.1- Despesas Correntes	47.061.525,05	23.842.880,75	22.104.416,43	21.273.052,49	1.738.464,32	
33.1.1- Pessoal Ativo	30.696.198,67	14.418.371,06	14.418.371,06	14.133.709,69	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.442.407,27	896.769,49	508.421,38	495.671,38	388.348,11	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	14.922.919,11	8.527.740,20	7.177.623,99	6.643.671,42	1.350.116,21	
33.2- Despesas de Capital	11.943.076,63	9.821.321,43	228.190,25	228.190,25	9.593.131,18	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.943.076,63	9.821.321,43	228.190,25	228.190,25	9.593.131,18	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		346.582,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	748.991,64	820.834,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.749.818,57	626.094,70
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.614.982,31	541.322,74
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	883.827,90	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	883.827,90	541.322,74

Notas Explicativas

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
Secretaria de Finanças

ODIRLEI JULIANO RAMOS
Contador

MIRELLI NOVELLI
Controle Interno

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

29/07/2026 - 09:54:45



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.446.544,77	14.446.544,77	8.452.951,20	58,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.242.967,32	3.242.967,32	1.780.977,78	54,92
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.720.674,11	1.720.674,11	642.918,30	37,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.983.017,65	3.983.017,65	2.878.284,94	72,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.499.885,69	5.499.885,69	3.150.770,18	57,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	101.991.424,33	101.991.424,33	53.260.780,63	52,22
Cota-Parte FPM	39.860.353,02	39.860.353,02	21.770.746,58	54,62
Cota-Parte ITR	195.970,19	195.970,19	8.260,96	4,22
Cota-Parte IPVA	5.779.284,00	5.779.284,00	3.871.213,70	66,98
Cota-Parte ICMS	55.526.816,16	55.526.816,16	27.206.109,87	49,00
Cota-Parte IPI-Exportação	629.000,96	629.000,96	404.449,52	64,30
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I)	116.437.969,10	116.437.969,10	61.713.731,83	53,00

www.elotech.com.br

Página 1 de 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.905.029,31	13.739.407,22	6.796.593,16	49,47	6.391.056,42	46,52	6.278.234,18	45,70	405.536,74
Despesas Correntes	12.905.029,31	12.934.740,56	6.666.766,39	51,54	6.293.707,28	48,66	6.180.885,04	47,79	373.059,11
Despesas de Capital	0,00	804.666,66	129.826,77	16,13	97.349,14	12,10	97.349,14	12,10	32.477,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.088.033,30	10.489.197,64	4.960.137,01	47,29	3.975.850,21	37,90	3.960.292,56	37,76	984.286,80
Despesas Correntes	8.077.071,89	10.448.236,23	4.938.049,86	47,26	3.964.460,96	37,94	3.948.903,31	37,79	973.588,90
Despesas de Capital	10.961,41	40.961,41	22.087,15	53,92	11.389,25	27,80	11.389,25	27,80	10.697,90
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.379.800,00	2.479.800,00	1.512.388,43	60,99	984.934,45	39,72	977.518,00	39,42	527.453,98
Despesas Correntes	2.379.800,00	2.479.800,00	1.512.388,43	60,99	984.934,45	39,72	977.518,00	39,42	527.453,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.132.662,00	1.132.662,00	618.868,64	54,64	559.069,01	49,36	549.320,85	48,50	59.799,63
Despesas Correntes	1.120.662,00	1.120.662,00	616.873,64	55,05	557.074,01	49,71	547.325,85	48,84	59.799,63
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	1.995,00	16,63	1.995,00	16,63	1.995,00	16,63	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	364.500,00	364.500,00	162.294,79	44,53	151.915,95	41,68	149.873,32	41,12	10.378,84
Despesas Correntes	359.500,00	359.500,00	162.294,79	45,14	151.915,95	42,26	149.873,32	41,69	10.378,84
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	334.850,00	464.850,00	72.967,49	15,70	72.967,49	15,70	69.446,14	14,94	0,00
Despesas Correntes	332.350,00	332.350,00	72.967,49	21,96	72.967,49	21,96	69.446,14	20,90	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.204.874,61	28.670.416,86	14.123.249,52	49,26	12.135.793,53	42,33	11.984.685,05	41,80	1.987.455,99

www.elotech.com.br

Página 2 de 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	14.123.249,52	12.135.793,53	11.984.685,05
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.123.249,52	12.135.793,53	11.984.685,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		9.257.059,77	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	4.866.189,75	2.878.733,76	2.727.625,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,89	19,66	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
	(h)				(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Página 3 de 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	q = (XIVa)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((s + q) - u)
Empenhos de 2026	9.257.059,77	14.123.249,52	4.866.189,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.866.189,75
Empenhos de 2025	16.942.045,27	23.782.406,19	6.840.360,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840.360,92
Empenhos de 2024	16.237.573,80	20.415.125,04	4.177.551,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.177.551,24
Empenhos de 2023	14.586.065,36	19.806.340,36	5.220.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.220.275,00
Empenhos de 2022 e anteriores	11.558.556,91	18.213.842,94	6.655.286,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655.286,03
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w-(x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	177.715,51	177.715,51	177.715,51	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	177.715,51	177.715,51	177.715,51	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.853.282,00	9.629.282,00	8.490.260,43	88,17
Proveniente da União	4.730.427,28	8.606.427,28	6.738.611,39	78,30
Proveniente dos Estados	122.854,72	1.022.854,72	1.751.649,04	171,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	572.072,27	572.072,27	695.782,79	121,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.425.354,27	10.201.354,27	9.186.043,22	90,05

www.elotech.com.br

Página 4 de 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
		Até o bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
		(c)	(d)		(e)	(f)		(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.859.402,43	12.795.203,19	3.647.663,64	28,51	2.778.182,79	21,71	2.736.716,17	21,39	869.480,85
Despesas Correntes	3.817.402,43	10.421.610,41	2.746.225,97	26,35	2.508.999,25	24,07	2.467.532,63	23,68	237.226,72
Despesas de Capital	42.000,00	2.373.592,78	901.437,67	37,98	269.183,54	11,34	269.183,54	11,34	632.254,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	790.032,40	2.772.836,44	940.271,40	33,91	909.822,06	32,81	899.905,82	32,45	30.449,34
Despesas Correntes	780.032,40	2.759.236,18	932.017,36	33,78	908.227,98	32,92	898.311,74	32,56	23.789,38
Despesas de Capital	10.000,00	13.600,26	8.254,04	60,69	1.594,08	11,72	1.594,08	11,72	6.659,96
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.000,00	259.172,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	163.560,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	95.611,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	365.788,00	541.519,11	139.555,77	25,77	137.480,68	25,39	137.216,48	25,34	2.075,09
Despesas Correntes	365.788,00	541.519,11	139.555,77	25,77	137.480,68	25,39	137.216,48	25,34	2.075,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	15.000,00	117.833,19	22.110,00	18,76	16.582,50	14,07	16.582,50	14,07	5.527,50
Despesas Correntes	15.000,00	117.833,19	22.110,00	18,76	16.582,50	14,07	16.582,50	14,07	5.527,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	30.819,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	30.819,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	5.423,62	1.000,00	18,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Despesas Correntes	0,00	423,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.040.222,83	16.522.807,19	4.750.600,81	28,75	3.842.068,03	23,25	3.790.420,97	22,94	908.532,78

www.elotech.com.br

Página 5 de 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.764.431,74	26.534.610,41	10.444.256,80	39,36	9.169.239,21	34,56	9.014.950,35	33,97	1.275.017,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.878.065,70	13.262.034,08	5.900.408,41	44,49	4.885.672,27	36,84	4.860.198,38	36,65	1.014.736,14
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.384.800,00	2.738.972,01	1.512.388,43	55,22	984.934,45	35,96	977.518,00	35,69	527.453,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.498.450,00	1.674.181,11	758.424,41	45,30	696.549,69	41,61	686.537,33	41,01	61.874,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	379.500,00	482.333,19	184.404,79	38,23	168.498,45	34,93	166.455,82	34,51	15.906,34
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	30.819,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	339.850,00	470.273,62	73.967,49	15,73	72.967,49	15,52	69.446,14	14,77	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.245.097,44	45.193.224,05	18.873.890,33	41,76	15.977.861,56	35,35	15.775.106,02	34,91	2.895.988,77

Notas Explicativas

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
Secretaria de Finanças

ODIRLEI JULIANO RAMOS
Contador

MIRELLI NOVELLI
Controle Interno

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

29/07/2026 - 09:57:14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
Secretaria de Finanças

ODIRLEI JULIANO RAMOS
Contador

www.elotech.com.br

Página 1 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

MIRELLI NOVELLI
Controle Interno

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

29/07/2026 - 10:00:08



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

PREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		162.370.313,27			
Previsão Atualizada		229.228.400,29			
Receitas Realizadas		107.642.137,25			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		27.707.124,28			
DESPESAS					
Dotação Inicial		153.053.550,55			
Dotação Atualizada		247.618.761,85			
Despesas Empenhadas		137.673.055,35			
Despesas Liquidadas		80.062.692,56			
Despesas Pagas		78.696.433,79			
Superávit Orçamentário		27.579.444,69			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		137.562.450,10			
Despesas Liquidadas		79.954.503,68			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		155.121.331,15			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		148.077.831,15			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		145.579.704,10			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		20.923.290,24			
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.174.916,43			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		8.573.457,38			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		8.573.457,38			
Resultado Previdenciário		-2.398.540,95			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		16.314.064,70			
Receitas Previdenciárias Realizadas		4.308.025,29			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		7.698.014,12			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		7.687.546,04			
Resultado Previdenciário		-3.379.520,75			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	10.382.955,82	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	12.915.965,01	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		230.471,82	0,00	134.619,42	95.852,40
Poder Executivo		230.471,82	0,00	134.619,42	95.852,40
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		14.293.116,28	297.372,94	8.915.937,01	5.079.806,33
Poder Executivo		14.293.116,28	297.372,94	8.915.937,01	5.079.806,33
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.523.588,10	297.372,94	9.050.556,43	5.175.658,73

www.elotech.com.br

Página 1 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3885 - 64 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.709.355,44	25,00	28,70
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.900.909,11	70,00	92,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	52.267.937,54		19.406.757,31
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2026	2036
Plano Previdenciário	38.843.583,78	48.627.467,74	50.754.598,67
Receitas Previdenciárias	19.421.791,89	24.313.733,87	25.377.299,33
Despesas Previdenciárias	12.325.364,02	17.654.272,42	26.303.285,25
Resultado Previdenciário	7.096.427,87	6.659.461,45	-925.985,91
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		1.409.801,42	-1.409.801,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		14.865,42	29.057,86
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.135.793,53	15,00	19,66
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

GABRIEL DA SILVA CADINI
PREFEITO

ELIZETE MARIA BORGES ANTONELLI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ODIRLEI JULIANO RAMOS
CONTADOR

MIRELLI NOVELLI
CONTROLE INTERNO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

29/07/2026 - 10:10:28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)